

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 59, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada pela [Portaria n. 60/GP, de 11 de novembro de 2025](#)

Altera a [Portaria GP nº 56, de 19 de novembro de 2024](#), para nomear magistrada de 1º grau de jurisdição como integrante do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável – SubSPLS.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de rever a composição do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável – SubSPLS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no que se refere à designação na forma do artigo 2º, inciso II, do [Ato GP nº 14, de 31 de janeiro de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 56, de 19 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III - Adriana Miki Matsuzawa, Magistrada de 1º grau de Jurisdição;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.